



TERMO DE APOSTILA Nº. 001/2022

CONTRATO Nº: 200/2022
PROCESSO Nº 181/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
VIGÊNCIA: 18/11/2023

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.742.361/0002-10, estabelecida na Rua Alberto Bornschein, 129, Bairro Glória, Joinville-SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES**, portador do RG nº 5.013.563.076 e CPF nº 881.366.040-53 e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo de apostila ao contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº 200/2022**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica incluídas na clausula quinta do contrario originário as dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 06

Funcional: 13.392.0008.2040

Elem. de Despesa: 3.3.90.00

Código Reduzido: 102

Centro de custo: 0701

2.2 – As demais dotações orçamentárias constantes no contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente Apostilamento ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula primeira, parágrafo único do contrato originário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 26 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA
MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES
CPF nº 881.366.040-53
CONTRATADA

LIZIANA WISCH
Portaria nº 828/2022 de 04/11/2022
FISCAL DO CONTRATO

THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS
Portaria nº 828/2022 de 04/11/2022
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91